

**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 53 / 2025 - DIÁRIA  
DE 08 DE MAIO DE 2025**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº084/2025 - Data: de 09  
de maio de 2025.**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Paranaense de Futsal Sub 12 em Ponta Grossa/PR no período de 16/05/2025 a 17/05/2025, conforme disposto no Protocolo nº 35766/2025, e tabela abaixo:

| Nome                     | CPF            | Cargo                  | Matrícula | Qtde Diárias | Valor da Diária | Total das Diárias |
|--------------------------|----------------|------------------------|-----------|--------------|-----------------|-------------------|
| FELIPE DE LIMA FAVA      | ***.948.379-** | ASSESSOR E COORDENADOR | 363434    | 1            | R\$ 789,96      | R\$ 789,96        |
| RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS | ***.336.839-** | ASSESSOR E COORDENADOR | 363437    | 1            | R\$ 789,96      | R\$ 789,96        |
| ROGERIO DA SILVA CAMPOS  | ***.213.999-** | ASSESSOR E COORDENADOR | 363378    | 1            | R\$ 789,96      | R\$ 789,96        |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 PAULO EDUARDO DOS SANTOS  
Data: 08/05/2025 16:57:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULO EDUARDO DOS SANTOS**  
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto 7649/2025